TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

ATA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, via plataforma MICROSOFT TEAMS, reuniram-se, às dez horas e três minutos, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos; a Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz; a Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni; o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha; a Secretária de Gestão de Pessoas, Aleksandra Pereira dos Santos; a Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica, Fabiana Alves de Souza dos Santos; o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei; o representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula; o representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico, Eduardo de Oliveira Ramos; o representante dos Oficiais de Justiça, Luiz Antônio dos Santos; o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; o representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Bruno Cesar Gonçalves Teixeira; Raul Carvalho de Souza e, a convite, a estatística da Divisão de Estatística e Pesquisa, Natália Ribeiro de Souza Evangelista.

Ausentes justificadamente: o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho, Denilson Bandeira Coêlho; o Secretário da Corregedoria Regional, Hélcio Barbosa de Castro Junior; o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva e a representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Geny Helena Fernandes Barroso Marques.

Após cumprimentar a todos a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, conduziu a segunda reunião ordinária de 2022 do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e Sistema e-Gestão agradecendo a todos pela presença.

1. SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe

1.1. SEI 0003527-80.2021.5.10.8000 – Inconsistência quanto à flexão de gênero em Certidão de Habilitação de Crédito.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, passou a palavra ao representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, que contextualizou a problemática colocada pela Juíza Suzidarly Ribeiro Teixeira Fernandes alegando que a flexão de gênero no Sistema PJe não está sendo contemplado em determinadas partes do sistema.

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho, Audrey Choucair Vaz, informou que ao apreciar dependência o sistema, também, não traz a flexão de gênero.

Deliberação: solicitar ao Comitê Nacional os ajustes no Sistema PJe não somente na Certidão de Habilitação de Crédito, mas em todos os atos praticados pelos magistrados e servidores. SGJUD irá providenciar.

2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

2.1. Novo extrator para o Sistema e-Gestão.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Gustavo de Almeida Rocha, disse que o novo extrator, versão 2.8, deve ser liberado no ambiente de homologação ainda nesta data para que as cargas sejam enviadas até 1 de março de 2022. E ressaltou que essa versão foi liberada em 15 de fevereiro de 2022.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, disse que essa versão está resolvendo o maior número de *issues* em aberto, sendo assim irá corrigir vários problemas relacionados aos dados.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, ressaltou que todo o ano de 2021 será retransmitido.

O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei, reforçou a colocação da Secretária Geral Judiciária e comentou que a preocupação é que esteja o quanto antes em ambiente de produção.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, ponderou que seria bom oficiar a Corregedoria Geral solicitando a prorrogação do prazo de envio dos dados para 31 de março de 2022. A Secretária Geral Judiciária e o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa concordam em solicitar a prorrogação.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações irá provocar a SGJUD e a mesma então irá fazer as tratativas do ofício.

Apenas informativo.

3. Assuntos gerais

3.1. Valores referentes à multas por órgão de fiscalização.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, comentou sobre a pesquisa realizada junto ao TRT8 e TRT15 em relação ao preenchimento dos valores referentes à multas por órgão de fiscalização no Sistema PJe. Não há na aba de "Efetuar pagamento" o campo para preencher tal valor. Os tribunais supramencionados ficaram de criar um pedido de melhoria para ter o local de registro da multa no Sistema PJe. O representante da Equipe de Negócios do Pje considera interessante registrar no Comitê Nacional que o TRT10 tem essa necessidade também.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, aproveitou para ressaltar que as TPUs novas só entram em virada de versão e, com isso, trabalha-se com um lapso temporal. E CNJ nos cobra. A sincronia entre os Conselhos não é satisfatória.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, disse que a Corregedoria-Geral conseguiu fazer um convênio com o CNJ para os conselhos andarem mais alinhados.

Deliberação: acolhida a colocação do representante da Equipe de Negócios do Pje. O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa irá instruir no processo SEI, informações sobre os itens com problema, e a SGJUD encaminhará o pedido de melhoria.

3.2. Versão do Sistema PJe 2.7.3.

O representante da Equipe de Negócios do Pje, Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula, colocou que a equipe já verificou a nova versão e que ela será implantada no próximo fim de semana. Essa versão corrige vários erros e está bem estável.

3.3 Prazo da relatoria.

A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, comentou que temos uma recomendação da Corregedoria Geral a respeito do prazo de relatoria a fim de padronizar o prazo máximo de restituição de processos pelos desembargadores para 90 dias corridos. Os gabinetes reclamam que não é considerada nenhuma suspensão. Atualmente, a contagem é feita de acordo com o Regimento Interno sendo de 30 dias úteis, dobrado esse prazo por força de resolução do Tribunal Pleno. Já foi enviada para a Comissão de Regimento Interno. Ela

solicita que o representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, leve ao Comitê Nacional a informação de que as suspensões (recesso, férias, envio do processo para o Ministério Público, dentre outros) sejam contabilizadas.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho não recorda nas ultimas reuniões do Comitê Nacional do Sistema e-Gestão de trabalhar *issue* com esse tipo de situação. A questão de prazo cabe a cada regional inserir no Sistema PJe. Não há erro no extrator na não observância desse prazo. Ele sugeriu buscar exemplos de processos com a Secretária Geral Judiciária antes de enviar o problema ao Comitê Nacional. O Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Nilton Lacerda Wanderlei, ainda não fez a análise completa, mas notou que mudando o prazo para 90 dias corridos ficará bem prejudicial ao tribunal.

3.4 IGEST.

O representante das Secretarias das Varas do Trabalho, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, chamou a atenção para o IGEST onde percebeu que a 6ª Vara do Trabalho de Brasília caiu de posição em dezembro de 2021. Ao analisar, identificou que o mesoindicador acervo apresenta processos antigos (2012 a 2018) pendentes de solução. Esses processos retornaram à vara com sentença anulada ou reformulada e para o IGEST isso é contabilizado, sendo temerário porque a vara não tem essa responsabilidade. Sugere provocar a Corregedoria Geral que os processos antigos sejam excluídos caso já tenha sido julgado.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Comitê, Cilene Ferreira Amaro Santos, irá conversar com o coordenador da terceira turma e demais coordenadores de turma a fim de entender como o procedimento é feito e, após, irá fazer a solicitação à Corregedoria Geral. A solicitação já fica aprovada. A Secretária Geral Judiciária, Paula da Silva Bordoni, conversará com a Assessoria de Revista para entender o procedimento de trabalho deles.

4. Próxima reunião

A próxima reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe e e-Gestão está marcada para 18 de março de 2022 (sexta-feira) no período das 10h00 às 12h00.

A reunião foi encerrada às onze horas e treze minutos.

Para constar, eu, Natália Ribeiro de Souza Evangelista, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

CILENE FERREIRA AMARO SANTOS

Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho da Décima Região

AUDREY CHOUCAIR VAZ

Juíza Auxiliar de Vara do Trabalho

PAULA DA SILVA BORDONI

Secretária Geral Judiciária

GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações

ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Gestão de Pessoas

FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica

NILTON LACERDA WANDERLEI

Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa

FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA

Representante da Equipe de Negócios do PJe

EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS

Representante da Secretaria de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Representante dos Oficiais de Justiça

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Representante das Secretarias das Varas do Trabalho

BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA

Representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

RAUL CARVALHO DE SOUZA

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Representante da Divisão de Estatística e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **CILENE FERREIRA AMARO SANTOS**, **Coordenador do CGRPE**, em 18/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm informando o código verificador **1875257** e o código CRC **21C93494**.

0006328-03.2020.5.10.8000 1875257v36